



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Biologia  
Programa de Pós Graduação em Microbiologia e Parasitologia

## EDITAL Nº 161/2024

### SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO - DOUTORADO

Programa recomendado pela CAPES em 2004 – Mestrado. Programa recomendado pela CAPES em 2010 – Doutorado.

A Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) em atendimento ao Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia divulga ao público, para conhecimento dos interessados, o edital de candidatura de candidatos estrangeiros ao programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I- INFORMAÇÕES GERAIS

O idioma das disciplinas ministradas no PPGMPAR é o português, mas os alunos podem usufruir de disciplinas ministradas em outros idiomas na UFPeI ou em outras instituições, solicitando o uso adequado, que será analisado pelo colegiado do PPGMPAR. Não é exigida proficiência em português para ingresso no PPGMPAR. Os estudantes estrangeiros poderão defender uma tese escrita em português, espanhol ou inglês. O aluno deve cursar o curso de Português para Estrangeiros (PPE) em todos os semestres oferecidos pela UFPeI.

#### II-INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPeI estarão abertas de 23 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024, exclusivamente por e-mail ([parasitologia@ufpel.edu.br](mailto:parasitologia@ufpel.edu.br)). Os candidatos estrangeiros devem possuir título de mestre, nas áreas relacionadas ao programa (**Microbiologia, Parasitologia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Veterinárias e Ciências Multidisciplinares**), a critério da Coordenação do Programa. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Registro (Modelo 1) anexo ao presente Edital. O Requerimento de Registro deve ser acompanhado dos seguintes documentos, que podem ser em português, espanhol ou inglês:

1. Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado.
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação e mestrado.
3. Curriculum Vitae (com cópia digitalizada dos documentos comprovativos). Todos os documentos curriculares devem ser enviados anexados em um único arquivo PDF.
4. Cópia do passaporte ou documento oficial de identificação.
5. Carta de intenção. Os documentos devem ser enviados por e-mail ([parasitologia@ufpel.edu.br](mailto:parasitologia@ufpel.edu.br)) até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2024. Não serão aceites candidaturas enviadas após essa

data.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo seletivo se houver pendência na documentação exigida para a inscrição.

As informações podem ser obtidas por e-mail exclusivo para o Programa ([parasitologia@ufpel.edu.br](mailto:parasitologia@ufpel.edu.br)).

### III-SELEÇÃO

O Exame de Seleção do Programa será realizado através da avaliação do Curriculum Vitae e documentação comprovativa.

### IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora avaliará o Curriculum Vitae usando o FORMULÁRIO 2 disponível na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).

Classificação: A nota final será calculada com base na nota obtida no exame curricular.

### V- VAGAS

Total – 06 vagas para doutorado.

### VI- CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão publicados na página do Programa. Data de publicação: 07 de novembro de 2024. Os candidatos podem solicitar individualmente o acesso à nota através do e-mail do Programa.

### VII- RECURSO

O recurso ao resultado da aprovação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhada por correio eletrônico para a Comissão Avaliadora no prazo de até 72 horas a contar da publicação dos resultados. A análise dos recursos será realizada pelo Colegiado do PPGMPAR levando em consideração a aplicação dos critérios previstos neste Edital, bem como o acesso do candidato às informações e documentos por ele produzidos e, uma vez demonstrada a necessidade e justificado interesse, por qualquer outro candidato no concurso, em todas as etapas do processo seletivo.

Pelotas, 19 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA KRUGER, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 17/09/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 18/09/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 23/09/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2752376** e o código CRC **69E2B8F2**.

---

Referência: Processo nº 23110.028318/2024-99

SEI nº 2752376